



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Representação nº 26/2025, da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Representado: Deputado Marcos Pollon – PL/MS

NOTIFICAÇÃO

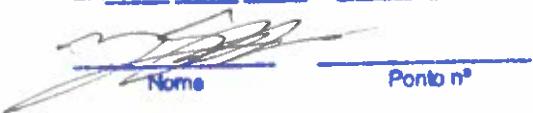
Fica o Excelentíssimo Senhor Deputado MARCOS POLLON – PL/MS, **NOTIFICADO** da existência do Processo Disciplinar nº 25/2025 para apuração de atos atentatórios ao decoro parlamentar, nos termos do art. 5º, X, c/c art. 3º, IV e VII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, instituído pela Resolução nº 25/01, modificada pela Resolução nº 02/2011, em face da Representação nº 26/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Conforme previsto no inciso II, § 4º, do art. 14 do referido Código, Vossa Excelência tem o prazo de **10 dias úteis**, a contar do recebimento desta Notificação, para apresentar defesa escrita, indicar provas, arrolar testemunhas em número máximo de 8 (oito) e apresentar documentos que julgar necessários.

Acompanha esta notificação cópia da supracitada Representação.

Sala do Conselho, 22 de outubro de 2025.


Deputado **FÁBIO SCHIOCHET**
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

RECEBI
Em 22/10/25 às 18 h 50 min.

Nome _____ Ponto nº _____